



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1761/SSO, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Homologa o curso teórico de Instrutor de Voo
- Avião da Polícia Militar do Estado de Minas
Gerais.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o curso teórico de Instrutor de Voo - Avião, pelo período de 05 (cinco) anos, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com sede na Rua dos Hangares nº 50, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte – MG, CEP 31710 - 410, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.024835/2010-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO